



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**FAZENDA RIO GRANDE – PR**

**RESOLUÇÃO Nº 74/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando ata da reunião extraordinária híbrida de 13/12/2024, devidamente convocada pelo AVISO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, constando no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_61\\_1\\_2\\_12122024152044.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_1_2_12122024152044.pdf) e publicada em Diário Oficial Eletrônico DOE nº 235/2024 de 12/12/2024, também divulgada e reiterada com antecedência aos Conselheiros Municipais via whatsapp, para acontecer às 8:30h do dia 13/12/2024 no formato presencial, na sala de reuniões dos Conselhos, localizada à rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº182; e também via meio eletrônico, via Meet através do link <https://meet.google.com/kvh-vjqp-kmk> (também publicado com antecedência no AVISO DE REUNIÃO), com quorum e a participação dos Conselheiros Governamentais e não Governamentais, após análise e deliberações deste Conselho,

**RESOLVE**

**Art 1º** – Aprovar a implementação do reordenamento constante no documento “*DIRETRIZES e CONSIDERAÇÕES para subsidiar Plano de Ação voltado ao serviço e atenção à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande*”, o qual define ações e assegura atenção e serviços à população em situação de rua no município de Fazenda Rio Grande, conforme minuciosamente relatado na Ata nº 74/2024-CMAS.

**Art 2º** – Esse reordenamento será monitorado e avaliado no mês de Março/2025, inclusive também por este CMAS, sobre sua funcionalidade e efetividade, sem jamais desconsiderar a possibilidade de revisão e adequações com alternativas futuras.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº238/2024 - Data: de 17  
de dezembro de 2024.**

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 17/12/2024 16:33:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Fazenda Rio Grande - Paraná